



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE**

**PROJETO DE LEI Nº 24/2024**

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

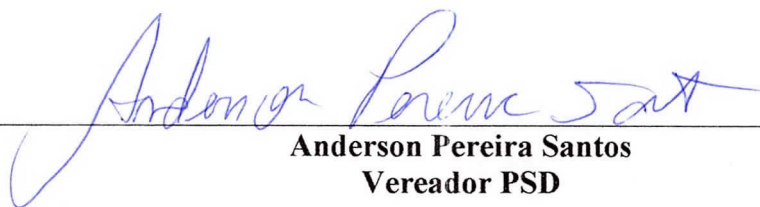
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** A rua projetada M, que se inicia na Avenida Projetada B e finaliza na Rua Projetada I, localizada no Bairro Anízio Amâncio, conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de **Rua Olívio Lima (Olívio Breu)**.

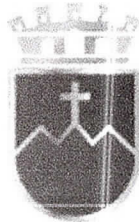
**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 04 de março de 2024.

  
Anderson Pereira Santos  
Vereador PSD

Wilker dos Santos Nascimento  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SE  
Mat. 373



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE**

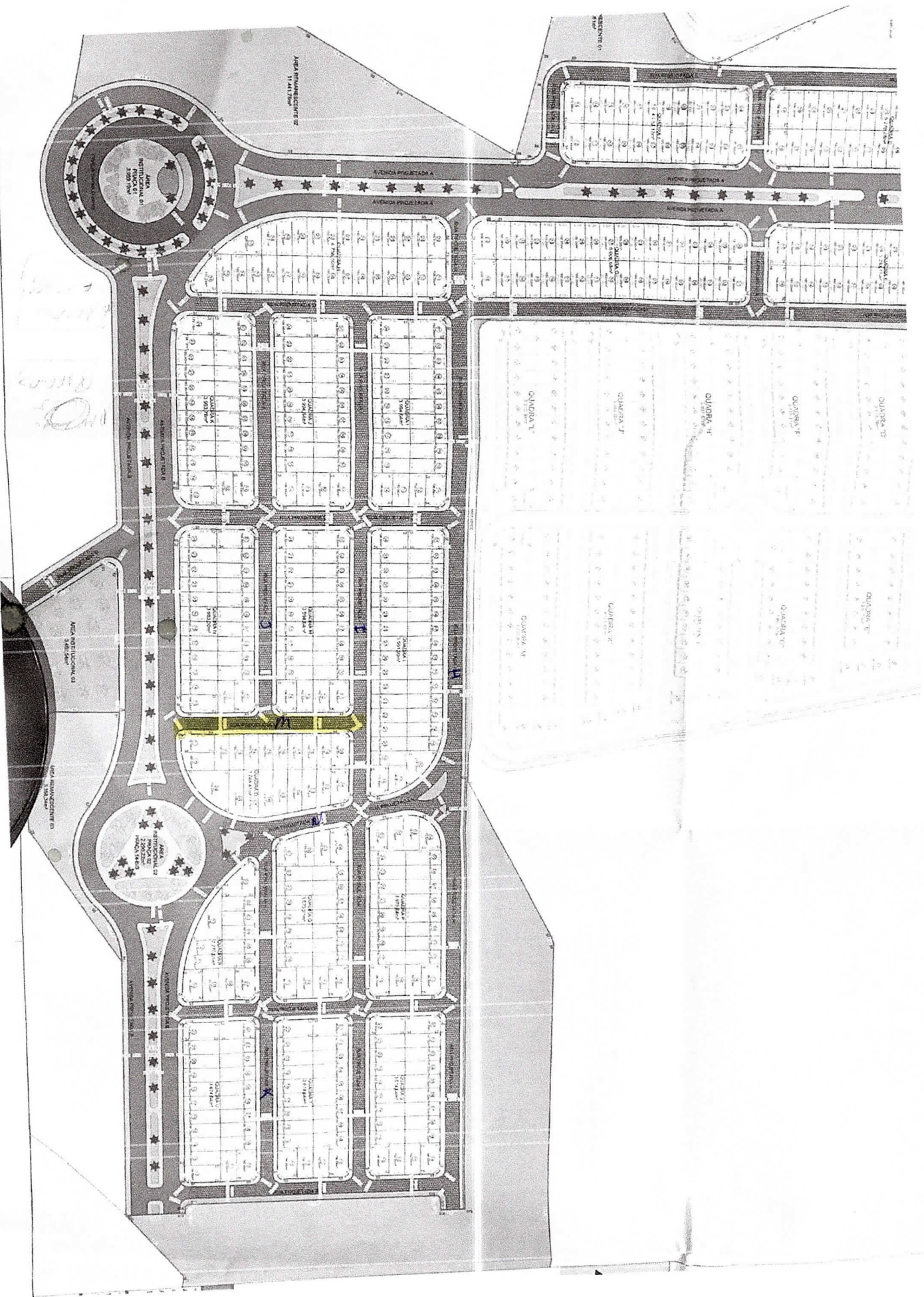
**HISTÓRICO**

Olívio Lima, popularmente conhecido como Olívio Breu, nasceu na região onde hoje seria o bairro Marianga, em 26 de setembro de 1922. Filho de Francisco Antônio de Lima e de Maria da Graça Lima. Sempre dado ao trabalho foi proprietário de uma Olaria, onde hoje seria em frente à guarita da Polícia Rodoviária Federal casa com Maria Dalva Lima, no qual tiveram cinco filhos: Rivas (professor Rivas), Rivanda, Rivaldo, Ronaldo e Rivalda.

Foi de sua iniciativa a doação feita pela família Abreu, do terreno onde foi construído a Vila Olímpica José Queiroz da Costa

Faleceu em 10 de setembro de 2020.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.



*Handwritten notes:*  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

